



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1164
DECISÃO Nº: 118/2020
PROCESSO FISCAL Nº: 23260930/2018 (PROT Nº 343483/2018-RECURSO)
INTERESSADO : **REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME**

EMENTA: APROVA a "MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$ 657,57, APLICADA À REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME, PELO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1164, de 12/03/2020, apreciando o **PROCESSO FISCAL Nº 23260930/2018 (PROT Nº 343483/2018-RECURSO) - REGIS REFRIGERAÇÃO TÉCNICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME**. Assunto: "RECURSO CONTRA A DECISÃO Nº 198/2019-CEEMM, QUE APROVOU MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA NO VALOR DE R\$657,57, APLICADA A REQUERENTE PELO CREA-PA (Art. 1º da Lei Federal nº 6.496/77)". **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE**, conforme Parecer do Relator Conselheiro Eng. Civil ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, nos seguintes termos: "A infração está referenciada à pendência de ART relacionada ao 1º aditivo de acréscimo de valor ao contrato firmado com o IBAMA. Em seu Recurso, a empresa revelou que o aditivo contratual foi somente a prorrogação de prazo e não envolvia valores. No entanto, os documentos apresentados (o contrato e documento de atestado do IBAMA) demonstra que além dos valores, estão envolvidas novas dotações orçamentárias para cobrir as novas despesas, logo a alegação feita pela empresa não é verdadeira. Em função disto, **SOMOS FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CEEMM E, CONSEQUENTEMENTE, AO INDEFERIMENTO O RECURSO IMPETRADO PELA INTERESSADA**". Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. Presentes os Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cívís: ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, FABIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO e THAIS GLEICE MARTINS BRAGA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA, MÁRIO COUTO SOARES e RONALD KELLEY DA SILVA; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - Engenheiro de Produção: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - Engenheiro Naval: LUCCA SOARES DO VALE MIRANDA; - Geólogos: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA e RAIMUNDO NONATO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS; - Engenheiros Agrônomos: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e WILSON CARVALHO DA SILVA JR.; - Engenheiro Agrícola: CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS e TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI. //

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de Março de 2020.


Engenheiro Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos
- 1º Vice-Presidente em Exercício do CREA/PA -